

f) Proceder à coordenação geral do Programa Comunitário SOCRA-TES/ERASMUS;

g) Organizar e desenvolver, em articulação com o Gabinete de Relações Externas, as acções necessárias ao acompanhamento dos estudantes estrangeiros que frequentem a UTL;

h) Superintender o relacionamento institucional da UTL junto das universidades estrangeiras, com especial incidência na Europa e nos países da CPLP;

i) Presidir a júris de provas de doutoramento e agregação e de concursos inerentes ao Estatuto da Carreira Docente Universitária e ao Estatuto da Carreira de Investigação Científica;

j) Nas minhas faltas e impedimentos, cabe-lhe ainda assegurar a minha substituição com os inerentes poderes de despacho de todos os assuntos não objecto de delegação permanente, e que pela sua natureza ou carácter de urgência o justifiquem ou importem.

2.2 — Na Vice-Reitora Professora Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, a quem fica cometido o pelouro da gestão corrente dos assuntos relativos ao pessoal não docente e o pelouro dos assuntos relativos à investigação:

a) Providenciar o desenvolvimento das acções de formação, que se mostrem relevantes, para o pessoal não docente da Universidade;

b) Superintender as acções de internacionalização em que a UTL seja parte, com os países da Europa, da CPLP e com os países da América do Sul;

c) Presidir a júris de provas de doutoramento e de agregação e de concursos inerentes à carreira docente universitária e à carreira de investigação científica;

d) Praticar os actos de administração ordinária que me estão cometidos por lei, no âmbito dos Serviços de Acção Social, incluindo a superintendência de obras.

2.3 — No Vice-Reitor Prof. Doutor António Maria Palma dos Reis, a quem fica cometido o pelouro do planeamento, estatística e assuntos financeiros:

a) Criar as iniciativas adequadas à recolha de dados destinados à elaboração dos planos e dos relatórios anuais de actividades da UTL;

b) Proceder à supervisão das instalações e equipamento da UTL, com exclusão dos referentes aos Serviços de Acção Social;

c) Coordenar as actividades de protecção e valorização do conhecimento, transferência de tecnologia, promoção do empreendedorismo e prestação de serviços;

d) Promover o estudo da empregabilidade dos formandos e diplomados pela UTL;

e) Garantir a adequação do ensino ministrado às solicitações do mercado de trabalho;

f) Presidir aos júris de provas de doutoramento e de agregação e de concursos inerentes ao Estatuto da Carreira de Investigação Científica e ao Estatuto da Carreira Docente Universitária.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 88.º do RJIES, no artigo 32.º dos Estatutos da UTL, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos Pró-Reitores mencionados no ponto 1.2., as competências relativas ao desenvolvimento dos projectos específicos de que ficam incumbidos nos seguintes termos:

3.1 — No Pró-Reitor Professor Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, deogo a dinamização da área internacional, nomeadamente, o fomento do relacionamento institucional da UTL junto das universidades estrangeiras, com especial incidência na Ásia e na Rússia, e a presidência de júris de provas de doutoramento e de agregação.

3.2 — No Pró-Reitor Professor Doutor Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato, deogo as competências necessárias ao desenvolvimento de iniciativas e acções que visem a cultura científica e a divulgação do conhecimento.

3.3 — No Pró-Reitor Professor Doutor José Manuel Frago Alves Diniz, deogo as competências necessárias à dinamização das actividades desportivas e culturais, bem como o acompanhamento dos serviços relacionados com o CEDAR.

3.4 — No Pró-Reitor Professor Doutor João Miguel da Costa Sousa, deogo as competências para acompanhar os projectos europeus e internacionais para classificação relativa das universidades, fazendo a sua divulgação e discussão na UTL, sistematizar e manter actualizados os resultados dos rankings universitários internacionais já existentes e estudar e propor acções que visem melhorar o posicionamento da UTL.

3.5 — No Pró-Reitor Professor Doutor João Manuel Pinheiro Cachopo, deogo as competências necessárias para análise e avaliação dos sistemas de informação e comunicação existentes na Universidade Técnica de Lisboa, propondo conteúdos formativos e fazendo o acompanhamento do repositório on-line de publicações científicas

4 — As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que me é conferido, sempre que entenda conveniente.

25 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

204401964

## Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

### Aviso (extracto) n.º 6272/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se pública a lista nominativa de pessoal docente e não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas que cessou funções, no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010.

Nome	Carreira/Categoria	Motivo da cessação	Data da cessação	Escalão /Índice	P. Remuneratória
Paula Ventura de Carvalho Escaramela . . . . .	Professora Catedrática . . . . .	Falecimento . . . . .	2010/10/03	2/300	
José da Cunha Barros . . . . .	Professor Auxiliar . . . . .	Aposentação . . . . .	2010/12/01	2/210	
Isabel Maria Ramos Pereira . . . . .	Técnica Superior . . . . .	Aposentação . . . . .	2010/09/01		7
Joaquim João Barbara Chorão . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Concurso . . . . .	2010/08/01		4.1
Sandra Marisa Morais Machado de Oliveira . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Concurso . . . . .	2010/12/01		4.1
Maria Fernanda Vieira Gaspar . . . . .	Assistente Operacional. . . . .	Aposentação . . . . .	2010/04/01		5.2

18 de Fevereiro de 2011. — O Secretário, *Acácio de Almeida Santos*.

204405552

## Instituto Superior de Economia e Gestão

### Despacho (extracto) n.º 4206/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 10/09/2010, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 13/11/2009:

Sofia Margarida Morais Lourenço — Assistente em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, contratada, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para exercer funções de Professora Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior, considerando-se rescindido o anterior contrato.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luis Correia Duque*.

204402214

## Instituto Superior Técnico

### Despacho n.º 4207/2011

Considerando a entrada em vigor do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 4207/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 09 de Março de 2010, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-A/2010, de 28 de Abril, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e selecção dos titulares de cargos de direcção intermédia seja efectuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 26 de Junho, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e selecção do Coordenador